

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



**RESOLUÇÃO Nº 5871/12**

**A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 681/12-CEB, todos do **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** **RENOVAR O CREDENCIAMENTO** do **COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL**, situado na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 3075, do município e NRE de **MARINGÁ**, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de Educação Profissional Técnica de nível Médio.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada pela Resolução nº 2872/02 de 20/07/02 e pelo Parecer nº 435/02-CEE.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 25/08 de 04/01/08 e pelo Parecer nº 819/07-CEE.

§ 3º Fica renovado o credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no parágrafo 3º.

**ART. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário. *J*

Curitiba, 26 de setembro de 2012.

*Meroujy Giacomin Cavet*  
Meroujy Giacomin Cavet  
**SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO**